

DECRETO Nº 024/2026

DE 01 DE JUNHO DE 2026.

“Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 05 de junho de 2026, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA-PI, no uso das suas atribuições legais conferidas pela lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o feriado do dia 04 de junho, data em que se celebra **Corpus Christi**;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal durante o referido período

CONSIDERANDO o cumprimento do calendário letivo do ano de 2026 pela Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **ponto facultativo** nas repartições públicas municipais **no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira)**.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, que deverão funcionar normalmente, especialmente o **Hospital Messias de Andrade Melo e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do Município**, sem prejuízo de outros serviços assim considerados pela administração.

Art. 3ºA Secretaria Municipal de Educação não aderirá ao Ponto Facultativo de que trata este Decreto, **devendo manter o funcionamento normal das unidades escolares, em razão do cumprimento do calendário letivo do ano de 2026.**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Batalha-PI, ao primeiro dia do mês de junho de 2026 (01.06.2026).

José Luiz Alves Machado
Prefeito Municipal